

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Professora Francisca Francilina Alves Batista Neta
CNPJ 29.955.112/0001-01
GABINETE DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO	
Órgão Requisitante: Secretaria Geral do Município (SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN)	
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação – SME (SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN)	
Diretor(a) da Unidade Requisitante: Maria Leandra Pereira Fernandes	Matrícula do(a) servidor(a): 420
Responsável pela Demanda: Maria Leandra Pereira Fernandes	Matrícula do(a) servidor(a): 420
e-mail: euleandra@yahoo.com.br	Telefone Fixo: (84)994630322
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização	
Planejamento – Nome: Cely Alexandre do Monte Dantas	Planejamento – Mat: 256
Fiscalização – Nome: Vera de Andrade Fonseca	Fiscalização – Mat: 2922

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos educacionais de natureza predominantemente intelectual, consistentes na realização de aulas pedagógicas destinados aos estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de São José de Mipibu/RN, com foco no fortalecimento das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática e na preparação para a participação na avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

A previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

Os serviços deverão, preferencialmente, ter início, imediatamente, na competência mensal SETEMBRO/2025, a fim de garantir que os efeitos do projeto possam ser sentidos, desde logo, no âmbito do presente ano letivo, com previsão de duração por prazo não inferior a 02 (três) meses, garantindo-se, ainda, a possibilidade de prorrogação, respeitados os interesses da Administração, dentro dos limites da legislação regente.

Necessidade de contratação:

A qualidade da educação é um fator determinante para o desenvolvimento de um município e de toda a sociedade. No entanto, em um país marcado por profundas desigualdades educacionais, socioeconômicas e raciais, o acesso a um ensino de qualidade e a um avanço no aprendizado ainda se configura como um privilégio para muitos. Diante disso, consideramos imprescindível a adoção de medidas concretas e personalizadas que orientem as nossas ações educacionais, garantindo que todos os grupos, especialmente os



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Professora Francisca Francilina Alves Batista Neta
CNPJ 29.955.112/0001-01
GABINETE DO SECRETÁRIO

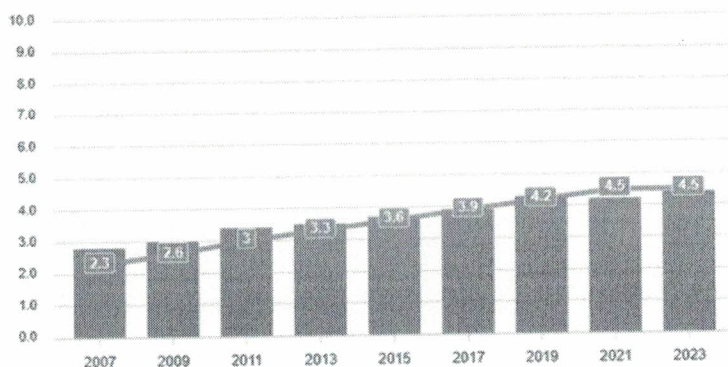
mais vulneráveis, tenham acesso equitativo ao aprendizado. Assim, este projeto surge como uma resposta estratégica e necessária para um contexto educacional que merece atenção, especificamente quando se trata do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

A título de explicação, o IDEB, enquanto indicador essencial para mensurar o desempenho escolar, orienta a formulação de políticas públicas educacionais, sendo calculado a cada dois anos com base no rendimento dos estudantes em avaliações padronizadas — como a Prova Brasil/Saeb no ensino fundamental — e na taxa de aprovação registrada pelo Censo Escolar. Seus resultados, expressos em uma escala de 0 a 10, servem como referência para que o INEP, em parceria com o MEC, estabeleça metas de melhoria para os anos avaliados (5º e 9º anos) e para cada etapa do ensino fundamental. A partir da análise desses dados, gestores educacionais podem reavaliar práticas pedagógicas, realocar investimentos e promover estratégias voltadas para o aperfeiçoamento do ensino. Além de refletir a qualidade da educação, o índice também influencia diretamente o recebimento de recursos federais e a distribuição de investimentos no município.

No caso de São José de Mipibu, os anos iniciais da rede municipal apresentaram oscilações ao longo dos ciclos avaliativos. Em 2017, a meta estabelecida para essa etapa de ensino era 4,2, e o município conseguiu superar essa projeção ao alcançar um IDEB de 4,3. No entanto, em 2019, houve uma leve queda no desempenho, com o índice registrado em 4,2, abaixo da nova meta de 4,5. Já em 2023, observou-se uma recuperação, com o IDEB subindo para 4,4, aproximando-se da meta estipulada, mas ainda sem atingi-la. A evolução é apresentada na tabela abaixo.

Evolução do Ideb dos anos iniciais em São José de Mipibu

Evolução do Ideb



Fonte: Qedu (2025)

Os resultados do IDEB em São José de Mipibu evidenciam uma estagnação nos anos iniciais, refletindo desafios tanto na aprendizagem quanto na equidade educacional. Essa realidade se confirma na análise do Fundeb para a distribuição do VAAR, que, nos anos de 2023 e 2024, apontou que as escolas públicas municipais não conseguiram reduzir significativamente as desigualdades educacionais, socioeconômicas e raciais entre os alunos. Como consequência, o município não pôde acessar esse recurso adicional. Neste ano, por sua vez, houve um avanço, com o cumprimento da condicionalidade exigida, indicando melhorias no cenário educacional. Esse progresso, embora positivo, reforça a necessidade de consolidar e expandir estratégias que garantam maior equidade e qualidade no ensino.

É diante desse panorama que se evidencia a necessidade de implementar ações pedagógicas voltadas ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Professora Francisca Francilina Alves Batista Neta
CNPJ 29.955.112/0001-01
GABINETE DO SECRETÁRIO

reforço escolar, capazes de garantir o avanço do desempenho dos alunos que irão participar da prova do SAEB e, conseqüentemente, a elevação dos indicadores educacionais mensurados pelo IDEB. Nesse contexto, propõe-se a realização de aulas pedagógicas, apoiados em planejamento especializado e coordenação técnica; a execução de 16 encontros presenciais, conduzidos por professores qualificados em Língua Portuguesa e Matemática; a disponibilização de material didático exclusivo e personalizado para atender 810 estudantes; e a oferta de lanches em todos os encontros, assegurando condições adequadas de permanência, engajamento e participação dos alunos.

Essas ações, organizadas de forma estratégica, configuram-se como um investimento concreto e direcionado para superar lacunas de aprendizagem, reduzir desigualdades educacionais e contribuir de maneira efetiva para o fortalecimento da rede municipal de ensino e a melhoria contínua do IDEB de São José de Mipibu.

Resultados Pretendidos:

O projeto pedagógico encartado no presente DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA possui como OBJETIVO GERAL promover o fortalecimento das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de São José de Mipibu/RN, especialmente daqueles que participarão da avaliação do SAEB, por meio da realização de aulas pedagógicas estruturadas, com o propósito de reduzir lacunas de conhecimento, ampliar a equidade educacional e contribuir para a elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do município.

Já os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto pedagógico serão:

- Planejar pedagogicamente os aulas, por meio de especialistas e coordenação técnica, assegurando alinhamento às diretrizes da BNCC, às metas do SAEB e às metas do IDEB;
- Realizar 18 aulas interativos e dinâmicos, conduzidos por professores qualificados, com foco nas competências essenciais de Língua Portuguesa e Matemática;
- Disponibilizar material didático exclusivo e personalizado, contendo apostilas, exercícios e conteúdos complementares adaptados à realidade dos estudantes;
- Oferecer lanches aos estudantes em todos os encontros, garantindo melhores condições de permanência, engajamento e bem-estar durante as atividades;
- Contribuir para a redução das desigualdades educacionais no município, oferecendo oportunidades de aprendizagem mais equitativas aos estudantes;
- Apoiar a melhoria contínua dos indicadores educacionais do município, especialmente no que se refere ao desempenho do SAEB e ao alcance das metas projetadas para o IDEB.

Estimativa das quantidades:

Não se aplica.

São José de Mipibu/RN, 09 de Setembro de 2025.


Maria Leandra Pereira Fernandes

Técnica Responsável